



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

Projeto de Emenda Modificativa nº01/2026.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de emenda modificativa dispondo sobre modificar o art nº 7/2025, que dispõe sobre as diretrizes e ações da Política Municipal de Fomento ao Futebol Feminino no Município de Armação dos Búzios e inclui o Dia Municipal de Fomento ao Futebol Feminino no calendário oficial de eventos do Município.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PEM, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, estabelece em seu art. 40 a competência das comissões permanentes como órgãos técnicos responsáveis por examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre as mesmas. Nesse sentido, compete a esta Comissão de Educação, Esporte e Lazer a manifestação formal acerca da Emenda Modificativa ao Projeto Substitutivo nº 7/2025.

A emenda apresentada tem por finalidade promover ajuste na redação do art. 7º, com o objetivo de afastar eventual vício de iniciativa, conferindo maior segurança jurídica à proposição, sem alteração de seu mérito ou de seus objetivos institucionais.

A modificação mantém integralmente as diretrizes e ações voltadas à Política Municipal de Fomento ao Futebol Feminino, preservando as medidas de incentivo à prática esportiva, à inclusão e à promoção da igualdade de oportunidades no âmbito do esporte.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 09 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

PARECER

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PEM 01/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 09 de fevereiro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

FELIPE LOPES DO NASCIMENTO
Vice- Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer

ATA DE REUNIÃO

Aos dez de fevereiro, de dois mil e vinte seis, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Adiel da Silva Vieira, em análise ao Projeto de Emenda Modificativa nº 01/2026, dispondo sobre modificar o art nº 7/2025, que dispõe sobre as diretrizes e ações da Política Municipal de Fomento ao Futebol Feminino no Município de Armação dos Búzios e inclui o Dia Municipal de Fomento ao Futebol Feminino no calendário oficial de eventos do Município, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor, ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro